SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Casa Civil

Ofício nº 1946/2020/ATeCC/CC

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 087, de 2020**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Professor Kenny.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
ENIO TATTO
1° Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

D.O. 6/3/2020 – pág. 5

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 87, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado a Sra. Diretora da Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM, para que preste as seguintes informações:

1. Em que fase se encontra o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI, da Região Metropolitana da Baixada Santista?

JUSTIFICATIVA

Tal questionamento se faz necessário devido ao fato de que o mesmo teria que ter sido transformado em Lei em janeiro de 2018, após a sua devida aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP.

Conforme o Estatuto da Metrópole, lei federal que determina que cada região metropolitana do país tenha um Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI, devendo assim traduzir as necessidades do chamado cidadão metropolitano.

De acordo com o Plano, cinco eixos orientarão o PDUI: Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Mobilidade e Logística, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Saneamento e Meio Ambiente, e Políticas Sociais.

Justifica-se tal requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Sala das Sessões, em 5/3/2020.

a) Professor Kenny

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE SECRETÁRIO EXECUTIVO

Ofício

Interessado: Deputado Professor Kenny
Assunto: Requerimento de Informação nº 0087/2020

Senhor Secretário,

Trata-se do Requerimento de Informação nº 0087/2020, de autoria do Deputado Professor Kenny , solicitando "informações sobre em que fase se encontra o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado -PDUI, da região metropolitana da Baixada Santista",
Nos termos da manifestação informamos que desde o início da atual gestão, o Governo do Estado de São Paulo, empreende esforços para promover reestruturações administrativas que possibilitem eficiência e realocação de despesas, como a observada no caso da EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A. - Emplasa "em liquidação".
Não obstante, diante do cenário de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19 que atinge o Estado de São Paulo, inclusive com a decretação de estado de calamidade pública nos termos do Decreto nº 64.879, de 20 de Março de 2020, a redução de despesas é medida que se impõem.
A situação de pandemia associada à ampla reforma administrativa prevista para a gestão, inviabilizam, no momento, qualquer realização de movimentos de alocação de mão de obra.
Muito embora a Pandemia COVID 19 e o contingenciamento de recursos da Fazenda Pública não podem impedir o planejamento das medidas a serem adotadas para o Plano de Desenvolvimento Urbano - PDUI da Região Metropolitana da Baixada Santista nesta oportunidade a disponibilização de qualquer cronogramas de trabalhos relacionados ao PDUI BS, afigura-se, para a Administração Pública Paulista, pré-matura, sendo indispensável observar o cenário que se apresentará pós pandemia, notadamente no que se refere aos recursos financeiros.
Notadamente com relação ao PDUI da Região Metropolitana da Baixada Santista, convém destacar que, embora sua minuta tenha sido elaborada, a matéria fora submetida aos órgãos consultores jurídicos, tendo retornado com recomendações de regulamentação do assento de representantes da Sociedade Civil no Conselho Deliberativo da Região Metropolitana da Baixada Santista em atenção ao disposto no artigo 8º, II c/c artigo 10, §4º da Lei Federal nº 13.089/2015 - Estatuto da Metrópole, que exige a aprovação do PDUI por "instância deliberativa com representação da sociedade civil".
A composição do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista - CONDESB, nos termos da Lei Complementar nº 815, de 30 de julho de 1996 que o criou, não prevê participação objetiva de representante da Sociedade Civil.
Referida exigência, conforme interpretação do órgão consultor jurídico do Estado, não se confundi com a necessidade de participação da sociedade civil organizada na elaboração, de forma conjunta e cooperada, do PDUI, conforme previsto no artigo 10, §4º do Estatuto da Metrópole, bem como a realização de audiências públicas, previstas no artigo 12, §2º, I da mesma Lei.
Desta forma, considerando que o Conselho que aprovou o PDUI da Baixada Santista não tem

Assinado com senha por RUBENS EMIL CURY - 23/09/20 às 10:26:04.
Documento Nº: 8680284-8345 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8680284-8345

SIGA

participação oficial da sociedade civil, a continuidade do Projeto de Lei restou prejudicada até que seja viabilizada a participação da sociedade civil.

Desta feita, cuidando ter respondido aos questionamentos, encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa ATL, sugerindo dar conhecimento ao nobre deputado, com base no artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual.

São Paulo, 23 de setembro de 2020.

Rubens Emil Cury
Secretário Executivo
GABINETE SECRETÁRIO EXECUTIVO

Assinado com senha por RUBENS EMIL CURY - 23/09/20 às 10:26:04.
Documento Nº: 8680284-8345 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8680284-8345